

# RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA 1º TRIMESTRE DE 2025

**IPREJAN**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA**  
**“Onício de Brito Vilas Boas”**



**Jandira (SP), abril de 2025**

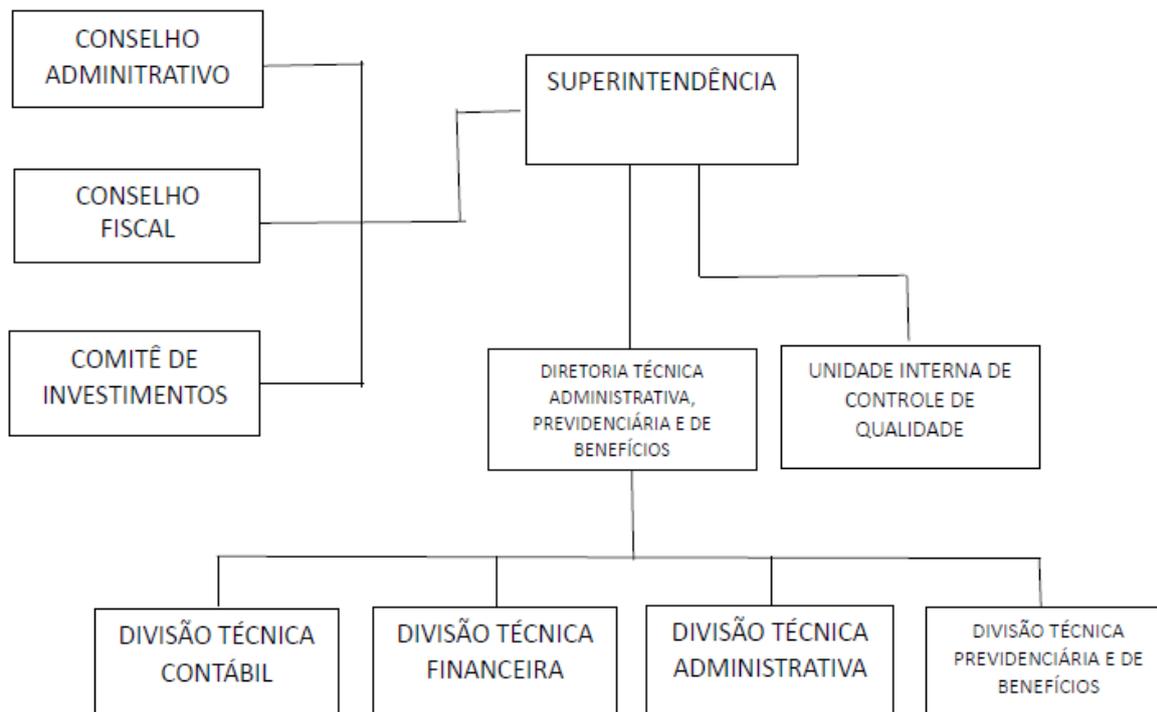
**Prefeito**

Henri Hajime Sato

**Superintendente**

Francisco Nogueira da Silva

## ESTRUTURA ADMINISTRATIVA – ORGANOGRAMA



### EXPEDIENTE

Rua Henrique Dias nº 433 - Vila Anita Costa - Jandira - SP - CEP.: 06600-150

Fone (11) 4707-5074 e 4707-6445

e-mail: [iprejan@iprejan.sp.gov.br](mailto:iprejan@iprejan.sp.gov.br)

## SUMÁRIO

<b>1 - IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>2 - ÓRGÃOS COLEGIADOS</b>	<b>4</b>
<b>3. GESTÃO DE PESSOAL</b>	<b>5</b>
<b>4. SEGURADOS EM 31.03.2025</b>	<b>5</b>
<b>5. INFORMAÇÕES REFERENTE A BENEFÍCIOS</b>	<b>6</b>
<b>6. RESUMO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO</b>	<b>6</b>
<b>7. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL</b>	<b>6</b>
<b>8 - DA SITUAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>7</b>
<b>9. LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>	<b>10</b>
<b>10 - INDICADORES DE GESTÃO</b>	<b>12</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>13</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>14</b>

## 1 - IDENTIFICAÇÃO

O IPREJAN INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA "ONÍCIO DE BRITO VILAS BOAS", Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, Entidade da Administração Indireta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.725.003/0001-43.

A previdência dos servidores públicos municipais de Jandira foi criada com a Lei nº 841, de 20 de dezembro de 1.991 com base nos conceitos e legislação da época principalmente no que dispunha a redação original do texto constitucional, particularmente o artigo 40.

Posteriormente foi reformulada com advento da Lei nº 1229, de 20 de dezembro de 2.000 (lei que criou o IPREJAN enquanto autarquia) e da Lei nº 1.472, de 21 de dezembro de 2.004, com base, respectivamente nas mudanças emanadas pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1.998 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Posteriormente pela Lei n.º 1.528 de 09/11/05, Lei n.º 1.553 de 07/03/06 e Lei Complementar n.º 05/2007 de 09/11/07, sendo a autarquia reestruturada pela Lei Complementar nº 84 em de 19 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 98, de 07 de outubro de 2021 e Lei Complementar nº 148, de 07 de março de 2024.

Inicialmente este sistema previdenciário municipal foi criado enquanto Fundo Previdenciário, cujo objetivo era formação de patrimônio próprio para custear aos seus beneficiários meios indispensáveis de automanutenção, por motivo de incapacidade, desemprego involuntário, idade avançada e tempo de serviço. No ano de 2.000 o sistema passou por uma reorganização que culminou com a criação do IPREJAN entidade com personalidade jurídica de direito público e de natureza autárquica não só para atender o disposto na Emenda Constitucional nº 20/2000 como também as disposições legais da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1.998, instituindo, assim, o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. Em 2.004, agora para atender as novas regras da Emenda Constitucional nº 41/2003, passou por nova reformulação. Em 2017, a legislação previdenciária municipal foi reformulada novamente pela Lei Complementar Municipal nº 84 em 19/12/2017, a qual objetivou adequar a norma vigente às novas regras impostas pela Emenda Constitucional n.º 70, publicada em 30 de março de 2012, pela Lei Complementar Federal nº 152/2015, bem como por Portarias editadas pelo Ministério da Previdência Social – MPS, a saber: Portaria MPS 519/2011 e Portaria MPS 440/2013 e adequação de exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo -TCESP.

A missão básica do IPREJAN é gerir o sistema previdenciário dos servidores públicos estatutário do município de Jandira-SP, segundo regime de benefícios previstos em lei, e que compreende aposentadoria e pensão.

Este relatório apresenta o conjunto de ações realizadas pelo Instituto no primeiro trimestre de 2025. Ao longo desse período, o IPREJAN desenvolveu, através de sua diretoria técnica e chefias, ações e atividades que garantem serviços públicos de qualidade.

## 2. ÓRGÃOS COLEGIADOS

A Lei Complementar nº 84, de 19 de dezembro de 2017, dispõe sobre a composição, as competências e demais peculiaridades de funcionamento e atuação do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos do IPREJAN. As atas das reuniões de cada Órgão colegiado são divulgadas no site da Autarquia.

### 2.1 Conselho Deliberativo

Deliberações das reuniões do primeiro trimestre – 2025

- 30 de janeiro

Análise das Contas e Parecer Técnico do 6º Bimestre de 2.024 do Conselho Fiscal.

- 27 de fevereiro

Apresentação do Comitê de Investimentos — Resultados de 2.024; Processo de Investimento nº 028/2025.

- 27 de março

Apresentação do Relatório de Governança Corporativa 2025 com os Demonstrativos Financeiros e Contábeis de 2.024; Análise das Contas e Parecer Técnico do 1º Bimestre de 2.025 (janeiro e fevereiro); Contratação empresa para Comprev.

### 2.2 Conselho Fiscal

- 28 de janeiro

Análise dos balancetes, processos de pagamentos mensais e boletins de caixa. Análise das aplicações financeiras, após análise dos relatórios, da empresa de assessoria financeira LDB (novembro e dezembro de 2024).

- 26 de fevereiro

Análise dos balancetes, processos de pagamentos mensais e boletins de caixa. Análise das aplicações financeiras, após análise dos relatórios, da empresa de assessoria financeira LDB (janeiro de 2025).

- 26 de março

Análise dos balancetes, processos de pagamentos mensais e boletins de caixa. Análise das aplicações financeiras, após análise dos relatórios, da empresa de assessoria financeira LDB (fevereiro de 2025).

### 2.3 Comitê de Investimentos

- 20 de janeiro

Agenda 2025; Finalização Processo Investimento/Desinvestimento 70/24; Memorando D.T.F 001/2025.

- 27 de janeiro

Índices e Indicadores financeiros de 2024.

- 04 de fevereiro

Resultados Iprejan 2024; Processo Decisório de Monitoramento do 3º Quadrimestre de 2024; Visita à XP Investimentos.

- 17 de fevereiro

Processo de Investimento em Títulos Públicos.

- 24 de fevereiro

Apresentação do Processo de Investimento em título público; Evento CEO Conference.

- 18 de março

Processo Decisório de Monitoramento do 3º Quadrimestre de 2024; Aprovação Processo de Investimento nº 28/2025.

## 3. GESTÃO DE PESSOAL

Atualmente, o IPREJAN possui um quadro de 12 colaboradores, sendo: 9 efetivos e 3 comissionados

## 4. SEGURADOS EM 31.03.2025

Segurados são pessoas físicas, servidores ativos do município, servidores já aposentados que contribuíram ao RPPS e seus dependentes.

<b>Aposentados</b>	<b>665</b>
<b>Pensionistas</b>	<b>165</b>
<b>Servidores Ativos</b>	<b>2.530</b>
<b>Dependentes</b>	<b>6.025</b>

## 5. INFORMAÇÕES REFERENTE A BENEFÍCIOS

No mês de janeiro foram concedidas 3 aposentadorias e 2 pensões por morte. Em fevereiro, 5 aposentadorias. Já em março foram concedidas 11 aposentadorias e 1 pensões por morte. Total de concessões no 1º trimestre: 19 aposentadorias e 3 pensões.

## 6. RESUMO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO

Ao final do 1º trimestre de 2025 o valor da folha de pagamento dos aposentados foi de **R\$ 5.185.195,21**. No que diz respeito à folha de pensionistas deste Instituto, o valor foi de **R\$ 1.060.376,39**.

## 7. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL

A gestão orçamentária, financeira e contábil adota um conjunto de medidas para melhor gerir os recursos do IPREJAN. Uma adequada gestão orçamentária, financeira e contábil permite uma análise real da situação fiscal da entidade, propiciando maior assertividade nos registros, viabilizando uma melhor tomada de decisão e dando amplitude à transparência necessária para a administração pública.

### 7.1 - Receitas Orçamentárias

O valor total arrecadado das contribuições patronais, incluindo alíquota suplementar, compensação previdenciária entre regimes, parcelamentos, outras receitas e dos servidores no 1º Trimestre de 2025 foi de:

<b>Contribuições Patronais</b>	<b>254.149,86</b>
<b>Contribuições Alíquota Suplementar</b>	<b>91.993,81</b>
<b>Contribuições dos Servidores</b>	<b>4.661.249,11</b>
<b>Compensação Previdenciária entre Regimes</b>	<b>753.606,90</b>
<b>Parcelamentos Prefeitura</b>	<b>1.948.076,31</b>
<b>Outras Receita</b>	<b>3.958,03</b>
<b>Total no Trimestre</b>	<b>7.713.034,02</b>

\*Observação: A contribuição patronal da Prefeitura de Jandira não foi recolhida para as competências dezembro/2024, janeiro e fevereiro de 2025.

### 7.2 - Custeio Administrativo

Entende-se por custeio administrativo as contribuições, expressas em alíquotas, destinadas ao financiamento do custo administrativo da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social. Tal custeio deve estar estabelecido em lei municipal.

#### **CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS ADMINISTRATIVAS EM 31/12/2024**

<b>( + ) Saldo transportado do exercício de 2024</b>	<b>4.020.443,30</b>
<b>( + ) Total limite de gastos para o ano de 2025</b>	<b>3.115.010,99</b>
<b>( - ) Total despesas administrativas no ano de 2025, 1º Trimestre</b>	<b>878.037,92</b>
<b>( = ) Saldo de Reservas Administrativas</b>	<b>6.257.416,37</b>

## 8 - DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

### 8.1 - Disponibilidades

As disponibilidades financeiras do IPREJAN em conta movimento alcançaram recursos totalizando R\$ 2.779.620,8 no final do 1º trimestre de 2025.

### 8.2 - Carteira de Investimentos

O IPREJAN adota as boas práticas de gestão de investimentos, com aprovação do Política Anual de Investimentos, respeitando as determinações da Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN. Fechamos o 1º trimestre do ano com rendimentos totais de R\$ 37.293.219,09. O patrimônio financeiro do IPREJAN atingiu R\$ 523.208.013,57, conforme quadro abaixo:

PATRIMÔNIO FINANCEIRO			
Artigo*	Tipo de Ativo	Valor (R\$)	% Carteira
<b>Renda Fixa</b>			
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	422.145.895,83	80,68
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	5.840.258,04	1,12
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	18.834.214,58	3,60
Artigo 7º V, Alínea a	FIDC Cota Sênior	244.632,74	0,05
Artigo 7º V, Alínea b	FI RF - Crédito Privado	142.291,90	0,03
	<b>Total Renda Fixa</b>	<b>447.207.293,09</b>	<b>85,47</b>
<b>Renda Variável</b>			
Artigo 8º I	Fundos de Ações	21.393.809,88	4,09
Artigo 8º II	Fundos de Índice de Ações	31.311.322,19	5,98
	<b>Total Renda Variável</b>	<b>52.705.132,07</b>	<b>10,07</b>
<b>Investimentos Estruturados</b>			
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	23.295.588,40	4,45
	<b>Total Investimentos Estruturados</b>	<b>23.295.588,40</b>	<b>4,45</b>
	<b>Total</b>	<b>523.208.013,56</b>	<b>100,00</b>

\* Resolução CMN nº 4.963 de 25/11/2021

Com todos os seus pagamentos e despesas em dia; benefícios pagos em consonância com a legislação em vigor; aplicações financeiras de acordo com as normas do Banco Central e CMN; Plano de Investimento em vigor; o sistema previdenciário do município de Jandira demonstra níveis de solidez e evolução que garantem o pagamento de benefícios futuros para os servidores e seus dependentes.

### 8.3 - Créditos

No exercício de 2024 a dívida ativa do IPREJAN é formada por débitos objeto de parcelamentos devidamente autorizados por lei e formalizados por termos de parcelamento e de reconhecimento da dívida como também dívida constituída por não pagamento das parcelas correspondes à contribuição patronal e contribuição relativo à alíquota suplementar das competências: agosto, setembro, outubro e novembro.

**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVIDA AO RPPS -  
CÁLCULO ATUALIZAÇÃO EM  
31/12/2024, RELATIVO A DÉBITOS DE 2024**

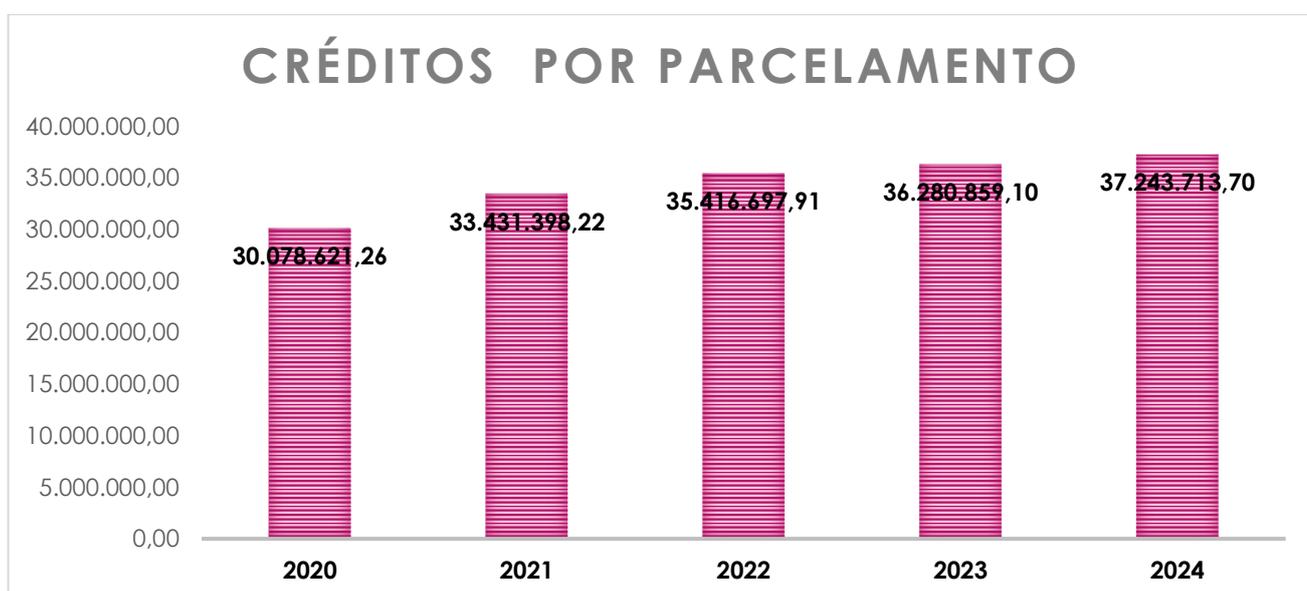
<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL</b>	<b>7.751.957,55</b>
<b>ALÍQUOTA SUPLEMENTAR</b>	<b>3.887.116,65</b>
<b>TOTAL</b>	<b>11.639.074,20</b>

A dívida que compõem os créditos do IPREJAN é originária exclusivamente da Prefeitura. Lembrando que por dispositivo legal as parcelas não pagas pela Prefeitura de Jandira devem ser diretamente retidas no repasse do FPM - Fundo de Participação dos Municípios. Desta forma, evitam-se problemas de inadimplência. Os débitos referenciados acima foram objeto de parcelamento conforme termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários, acordo CADPREV nº 00121/2025, de 24 de fevereiro de 2025, em 60 parcelas.

Conforme autorização da Lei nº 2178, de 23 de agosto de 2017, que foi elaborada com base na Portaria MF nº 333, de 11/07/2017, foi firmado, em 19 de setembro de 2017, TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO dos débitos existentes, em 200 prestações mensais. Assim, o débito total reparcelado ficou no montante de R\$ 23.851.681,13, e cujo o valor da parcela na data da consolidação perfez um total de R\$ 227.272,08.

Abaixo podemos conferir evolução dos créditos por parcelamentos no período de 2020 a 2024:

Créditos por Parcelamento		
Ano	Valor	Varição em %
2020	30.078.621,26	
2021	33.431.398,22	11%
2022	35.416.697,91	6%
2023	36.280.859,10	2%
2024	37.243.713,70	3%



#### 8.4 - Passivo não Circulante - Provisões a Logo Prazo

O passivo não circulante do IPREJAN, classificado como provisões a longo prazo é formado pela Provisão Matemática Previdenciária também conhecida como Passivo Atuarial.

O Passivo do Balanço Patrimonial, encontram-se as contas correspondentes às obrigações. O termo atuarial, de outro lado, vem da projeção da apuração do compromisso previdenciário. Com isso, entende-se por Provisão Matemática Previdenciária a diferença a maior entre os valores provisionados pelos RPPS para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano para com seus servidores e dependentes e as fontes de recursos correspondentes (contribuições e outros aportes).

Avaliação atuarial é o estudo técnico desenvolvido por profissional com formação acadêmica em Ciências Atuariais, baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada, que tem como objetivo avaliar o plano de custeio do regime próprio de previdência para que este se mantenha equilibrado, garantindo a continuidade do pagamento dos benefícios cobertos pelo regime.

A Emenda Constitucional nº 103/2019 inovou ao explicitar constitucionalmente o conceito de “Equilíbrio Financeiro e Atuarial”. Portanto, para os RPPS que possuem plano de equacionamento do déficit atuarial vigente, não obstante se possa atestar um superávit atuarial para o seu Fundo em Capitalização, o que define o equilíbrio atuarial, para fins constitucionais, é a comparação entre o conjunto de bens e direitos com o montante apurado dos compromissos futuros, avaliados atuarialmente a valor presente. Não havendo esta equivalência, há o desequilíbrio atuarial, e sendo a diferença negativa (bens e direitos inferiores aos compromissos futuros), resta-se, portanto, comprovada a situação de déficit atuarial. É o caso do IPREJAN, cujo patrimônio (conjunto de bens e direitos) é inferior ao seu compromisso atuarial, na data de 31/12/2024.

De acordo ainda com a EC nº 103/2019, estabelece-se explicitamente que a existência de plano de equacionamento de déficit em um RPPS decorre da situação de insuficiência atuarial. Ou seja, para que se implemente e se mantenha um plano de equacionamento em vigor, se faz necessária a existência de déficit atuarial, conforme previsão contida em seu art. 9º, §§ 4º e 5º 5.

Ante o exposto e, apesar do aumento do ativo garantidor, da receita decorrente das alíquotas contributivas normais vigentes de 14,00% dos segurados e de 20,88% do Ente Federativo, do saldo de compensação previdenciária, dos parcelamentos e do plano de amortização vigente reavaliado, o resultado apurado para a presente avaliação atuarial remontou a um déficit atuarial no valor de R\$ 24.802.644,71, justificado pelas adequações procedidas às hipóteses atuariais e as variações e características da massa segurada.

#### Análise comparativa dos resultados com os últimos exercícios

Resultados	31/12/2021*	31/12/2022*	31/12/2023
Aplicações de Recursos DAIR	R\$ 351.764.143,59	R\$ 390.703.176,19	R\$ 461.293.073,82
Créditos por Parcelamentos (2)	R\$ 33.431.398,22	R\$ 35.416.697,91	R\$ 36.280.859,10
Provisões Matemáticas (3)	<b>R\$ 500.163.204,60</b>	<b>R\$ 477.540.731,28</b>	<b>R\$ 519.011.371,23</b>
(+) Benefícios Concedidos (4)	R\$ 150.046.611,64	R\$ 194.059.931,42	R\$ 229.841.061,48
(+) Benefícios a Conceder (5)	R\$ 369.781.997,23	R\$ 419.955.297,34	R\$ 430.438.155,68
(+) Plano de Amortização Vigente (6)	R\$ 19.665.404,27	R\$ 136.474.497,48	R\$ 141.267.845,93
Resultado Atuarial (RA = 1 + 2 - 3)	<b>R\$ 114.967.662,79</b>	<b>R\$ 51.420.857,18</b>	<b>R\$ 21.437.438,31</b>
Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas ICPM = (1 / (4+5))	67,67%	63,63%	69,86%

Pela análise do Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (ICPM) é possível aferir qual o comportamento das provisões matemáticas versus o do ativo do RPPS, identificando se o nível destas reservas está coberto pelo patrimônio garantidor (aplicações e investimentos) que o RPPS possui, historicamente. Logo, quanto mais próximo de 1,00 mais próximo do equilíbrio atuarial o RPPS estará.

Conclusivamente, é sempre recomendado que a evolução do Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (ICPM) seja, ano a ano, positiva, o que demonstraria, desta forma, que o plano de custeio aplicado está aderente e adequado ao crescimento das provisões matemáticas, bem como que o ativo do RPPS está igualmente crescendo de acordo com as projeções realizadas anteriormente.

Desse modo, analisando as três últimas avaliações atuariais realizadas, depreende-se que o Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (ICPM) deste IPREJAN passou de 67,67% no exercício de 2021 para 63,63% no exercício de 2022 e, finalmente, para 69,86% no exercício de 2023, o que representa uma variação positiva de 3,24% neste período.

## 9. LICITAÇÕES E CONTRATOS

### Contratos Vigentes - em 31 de março de 2025:

#### **Contratada: Rayteck Assistência Técnica de Elevadores Ltda - CNPJ: 00.282.878/0001-67**

Nº Processo Administrativo: 09/2023                      Data: 20/01/2023  
Valor Mensal: R\$ 564,00                                      Valor Total: R\$ 6.768,00  
Nº Contrato Original: 001/2023    Data Contrato: 20/01/2023    Prazo: 12 meses  
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva do elevador

#### **Contratada: André Luis Rodrigues Informática - CNPJ: 07.994.715/0001-56**

Nº Processo Administrativo: 025/2023                      Data: 01/03/2023  
Valor Mensal: 1.515,94    Valor Total: R\$ 18.191,28    Dispensa de licitação  
Nº Contrato: 006/2023    Data Contrato: 01/03/2023    Prazo: 5 anos  
Objeto: Locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de sistema de monitoramento e alarmes

#### **Contratada: Griffon Brasil Assessoria Ltda - CNPJ: 00.282.878/0001-67**

Nº Processo Administrativo: 113/2023                      Data: 28/09/2023  
Valor Mensal: R\$ 353,01    Valor Total: R\$ 4.236,23    Dispensa de licitação  
Nº Contrato: 008/2023    Data Contrato: 05/10/2023    Prazo: 12 meses  
Objeto: Boletim de publicações eletrônico

#### **Contratada: Maria Inês de Oliveira e Souza - CPF: 468.218.726-00**

Nº Processo: 115/2023                      Data: 27/10/2023  
Valor Total: R\$ 280,00                      Dispensa de licitação  
Nº Contrato Original: 009/2023    Data Contrato: 09/11/2023    Prazo: 12 meses  
Objeto: Serviços técnicos especializados de assistência social

#### **Contratada: AREMPEPE Consultoria e Treinamento Ltda - CNPJ: 05.038.264/0001-58**

Nº Processo Administrativo: 113/2023                      Data: 01/12/2023  
Valor Mensal: R\$ 1.358,05    Valor Total: R\$ 16.296,60    Dispensa de licitação  
Nº Contrato: 011/2023    Data Contrato: 01/12/2023    Prazo: 12 meses  
Objeto: Sistema para acompanhamento de informações no mercado financeiro e de capitais

**Contratada: AZR Serviços Ltda - CNPJ: 04.331.943/0001-58**

Nº Processo Administrativo: 067/2022 Data: 27/05/2022

Valor Mensal: R\$ 229,00 Valor Total: R\$ 2.748,00 Dispensa de licitação

Nº Contrato: 004/2022 Data Contrato: 10/06/2022 Prazo: 12 meses

Objeto: Prestação de Serviços de monitoramento e manutenção de câmeras e alarmes

**Contratada: L2F Sistemas Web Ltda - CNPJ: 12.491.159/0001-35**

Nº Processo Administrativo: 085/2022 Data: 06/07/2022

Valor Mensal: R\$ 640,00 Valor Total: R\$ 7.680,00 Dispensa de licitação

Nº Contrato: 006/2022 Data Contrato: 10/06/2022 Prazo: 12 meses

Objeto: Prestação de serviços de locação, personalização, suporte e hospedagem de web site, gerenciamento de conteúdo e serviços de e-mail

**Contratada: LDB Consultoria Financeira - CNPJ: 26.341.935/0001-25**

Nº Processo Administrativo: 104/2022 Data: 06/07/2022

Valor Mensal: R\$ 867,18 Valor Total: R\$ 10.406,27 Dispensa de licitação

Nº Contrato: 009/2022 Data Contrato: 29/08/2022

Prazo: 12 meses Registro CVM: 15.367

Objeto: Prestação de serviços em consultoria financeira

**Contratada: Work Med Cursos e Treinamentos Ltda - CNPJ: 05.736.360/0001-70**

Nº Processo Administrativo: 0123/2022 Data: 19/09/2022

Valor Mensal: R\$ 11.355,00 Valor Total: R\$ 136.260,00 Licitação: Convite nº 02/2022

Nº Contrato: 011/2022 Data Contrato: 13/10/2022 Prazo: 12 meses

Objeto: Prestação de serviço técnico especializado de perícia médica dos servidores públicos de Jandira

**Contratada: Tecnopública Tecnologia em Adm. Pública Ltda - CNPJ: 09.088.110/0001-21**

Nº Processo Administrativo: 073/2022 Data: 21/06/2022

Valor Mensal: R\$ 5.716,09 Valor Total: R\$ 68.593,08 Licitação: Convite nº 01/2022

Nº Contrato: 010/2022 Data Contrato: 06/09/2022 Prazo: 12 meses

Objeto: Locação e Manutenção de Sistemas da folha de pagamento, protocolo, compras, patrimônio, previdenciário

**Contratada: André Luis Rodrigues Informática - CNPJ: 07.994.715/0001-56**

Nº Processo Administrativo: 080/2020 Data: 26/10/2020 Prazo: 12 meses

Valor Mensal: R\$ 751,50 Valor Total: R\$ 9.018,00 Dispensa de Licitação

Nº Contrato Original: 004/2020 Data Contrato Original: 01/12/2020

Objeto: Manutenção corretiva e preventiva de computadores, notebooks, redes e dados, atualização de softwares e hardwares

**Contratada: Sanches e Associados Consultoria Ltda - CNPJ: 07.473.217/0001-68**

Nº Processo Administrativo: 0062/2020 Data: 25/08/2020 Licitação: Convite nº 01/2020

Valor Mensal: R\$ R\$ 6.513,09 Valor Total: R\$ 78.157,12

Nº Contrato: 002/2020 Data Contrato: 08/10/2020 Prazo: 12 meses

Objeto: Prestação de Serviço Técnico Especializado de Consultoria e Assessoria em Administração Pública com ênfase em RPPS

**Contratada: Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda - CNPJ: 26.262.902/0001-90**

Nº Processo Administrativo: 004/2025 Data: 10/01/2025

Valor Total: R\$ 19.900,00 Dispensa de licitação

Nº Contrato: 001/2025 Data do Contrato: 06/03/2025 Prazo: 12 meses

Objeto: Elaboração estudo atuarial 2025 ano base 2024

## 10 - INDICADORES DE GESTÃO

### 10.1 - Alíquotas

Apenas para ilustrar o trabalho e demonstrar a evolução das alíquotas de contribuição financiadoras do plano de custeio do sistema previdenciário municipal ao longo do período de agosto de 2010 até o presente, relacionamos abaixo a vigência e alíquota atribuída ao servidor e parte que cabe ao Ente patronal.

Alíquotas				
Vigência	Alíquota Servidor	Alíquota Patronal	Alíquota Suplementar	Alíquota Total
01/01/24 a 31/12/24	14%	20,88%	10,47%	45,35%
01/01/25 em diante	14%	20,88%	7,80%	42,68%

Todavia, convém salientar que em setembro de 2024 foi aprovada Lei Complementar nº 154, que fixa em 14% a contribuição previdenciária dos servidores ativos e inativos do município; 20,88% para o Ente e custeio complementar de 7,80% já em 2025. A Lei atende à Constituição Federal submetendo os municípios brasileiros que implantaram seus Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) à adequação na legislação, de acordo com os termos da Emenda Constitucional 103/2019, que instituiu especificamente sobre a contribuição previdenciária. A referida Lei foi aprovada no dia 04 de setembro de 2024, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025.

### 10.2 - Evolução das Aposentadorias Concedidas

Abaixo quadro descritivo da evolução das concessões do benefício de aposentadoria pelo IPREJAN.

APOSENTADORIAS CONCEDIDAS DO ANO DE 2.023 A 2.024		
Ano	Total Remuneração (Ano)	Quantidade Benefício Anual
2023	18.062.099,92	589
2024	22.302.915,02	641

### 10.3 - Evolução das Pensões Concedidas

Abaixo quadro descritivo da evolução das concessões do benefício de pensão por parte do IPREJAN.

<b>PENSÕES CONCEDIDAS DO ANO DE 2.013 A 2.024</b>		
<b>Ano</b>	<b>Total Remuneração (Ano)</b>	<b>Quantidade Benefício Anual</b>
<b>2023</b>	<b>3.768.579,57</b>	<b>153</b>
<b>2024</b>	<b>4.326.804,68</b>	<b>163</b>

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com o presente relatório procuramos demonstrar com clareza e objetividade as principais atividades operacionais desenvolvidas, bem como aspectos da gestão financeira e administrativa do 1º trimestre do exercício de 2025 dando condições técnicas para os órgãos de controle fazer suas verificações e convencimentos iniciais.

Este é o Relatório.

Jandira, 14 de maio de 2.025.

### **GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS**

Francisco Nogueira da Silva  
Superintendente

Maria Aparecida da Silva G. Pereira  
Diretora Técnico Adm., Prev. e de Benefícios

Agnes Aparecida Moraes Vigh de Oliveira  
Chefe da Divisão Técnica Financeira

Maurício Zechetto  
Chefe da Divisão Técnica Prev. e Benefícios

Otávio Gomes Pereira Filho  
Chefe da Divisão Técnica Contábil

**ANEXOS:**

Balancetes da Receita e Despesa de janeiro a março de 2025;

Boletim de Caixa de 31/03/2025;